



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 28/07/2025

Edição nº 243/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 621/2025	2
PORTARIA Nº 624/2025	2
PORTARIA Nº 625/2025	2
PORTARIA Nº 626/2025	3
PORTARIA Nº 627/2025	3
PORTARIA Nº 628/2025	3
PORTARIA Nº 629/2025	4
PORTARIA Nº 630/2025	4
PORTARIA Nº 631/2025	5
PORTARIA Nº 632/2025	5
PORTARIA Nº 633/2025	5
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2025	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 621/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **NEUZA CAVALCANTE DA SILVA NETA**, para participação do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **NEUZA CAVALCANTE DA SILVA NETA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.958.***.03, RG nº 990***75380, SSP/AL, com destino à Salvador - BA, de 27 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. Atribuindo 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 2.426,22 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: a6671d67-acf6-4701-8811-d73db58438d0

PORTARIA Nº 624/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no

uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Sra. **ANDRÉA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, para participação do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Sra. **ANDRÉA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.425.***-87, RG nº 4.***.094, com destino à Salvador - BA, de 27 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. Atribuindo 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando um montante de R\$ 3.639,33 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 2319ce79-82a2-4083-b03c-8af8d343c8bd

PORTARIA Nº 625/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **ANTÔNIA DE PÁDUA FERRAZ BARROS**, para participação do Plano Decenal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **ANTÔNIA DE PÁDUA FERRAZ BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.755.***-34, RG nº 37*.95, SESP/AL, com destino à Maceió - AL, de 22 de julho de



2025 a 25 de julho de 2025, para Participação do Plano Decenais de Educação. Atribuindo 03 (três) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.415,29 (mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 050c2d60-0921-455e-8372-6d8db946a999

PORTARIA Nº 626/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **IONE MARIA BARBOSA DA SILVA**, para participação do Plano Decenais de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **IONE MARIA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.160.***.91, RG nº 2.***.278, com destino à Maceió - AL, de 22 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, para Participação do Plano Decenais de Educação. Atribuindo 03 (três) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.415,29 (mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de

Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 68badc27-dbdd-49ea-9f1c-554dd2768aff

PORTARIA Nº 627/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **MARIA HELOISA BARROS DA SILVA**, para participação do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **MARIA HELOISA BARROS DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.389.***.61, RG nº 96***71, com destino à Salvador - BA, de 25 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. Atribuindo 06 (quatro) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 3.504,54 (três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: d14636a6-b741-46c8-ad94-98949b314d2c

PORTARIA Nº 628/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no



uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **EVADRO JEFERSON DOS SANTOS**, para participação do Curso de Capacitação em Licitação e Contratos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Sr. **EVADRO JEFERSON DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.194.***-60, RG nº 8.***.111, SDS/PE, com destino à Maceió - AL, de 29 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do Curso de Capacitação em Licitação e Contratos. Atribuindo 03 (três) diárias ao servidor, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.010,92 (mil e dez reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 8933525b-6706-42ea-aba7-1aff1343403b

PORTARIA Nº 629/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **JANIELE DA SILVA FERREIRA**, para participação do 3º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **JANIELE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.262.***-05, RG nº 84***86, SDS/PE, com destino à Maceió - AL, de 29 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do 3º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste. Atribuindo 03 (três) diárias a servidora, no valor

de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.010,92 (mil e dez reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 930aca2c-78b3-4dc2-81d1-a224d2505088

PORTARIA Nº 630/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **ADRIELLY BEATRIZ DE BRITO VASCONCELOS**, para participação do 3º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **ADRIELLY BEATRIZ DE BRITO VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.146.***-69, RG nº 62***06, SDS/PE, com destino à Maceió - AL, de 29 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do 3º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste. Atribuindo 03 (três) diárias a servidora, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.010,92 (mil e dez reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.



Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 4bf357e7-e1ca-4552-8b3c-2ed56decb72

PORTARIA Nº 631/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**, para participação do Curso de Capacitação em Licitação e Contratos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Sr. **EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.167.***-24, RG nº 32***225, com destino à Maceió - AL, de 29 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do Curso de Capacitação em Licitação e Contratos. Atribuindo 03 (três) diárias ao servidor, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.010,92 (mil e dez reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: f28ada55-c834-42d9-84ec-5e8ce751252b

PORTARIA Nº 632/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº

604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **MARIA AUXILIADORA CORDEIRO DA SILVA**, para participação do 3º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Sra. **MARIA AUXILIADORA CORDEIRO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.024.***-33, RG nº 8.***.540, SDS/PE, com destino à Maceió - AL, de 29 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do 3º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste. Atribuindo 03 (três) diárias a servidora, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.010,92 (mil e dez reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 2ab0b6a8-0af8-4cc0-bf38-66f030d456f0

PORTARIA Nº 633/2025

(de 28 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO**, para participação do Curso de Capacitação em Licitação e Contratos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Sr. **RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.869.***4-59, RG nº 15***17, SSP/AL, com destino à Maceió - AL, de 29 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, para Participação do Curso de Capacitação em Licitação e Contratos. Atribuindo 03 (três) diárias ao servidor, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.010,92 (mil e dez reais



e noventa e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 63102b03-337a-47ca-92bb-b0e5906dee90

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2.533/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 11.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 76/2024

CONTRATANTE: Município de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.781.909/0001-40.

CONTRATADA: M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 39.339.941/0001-90.

OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

Maragogi-AL, 25 de julho de 2025.

Sônia de Moura Silva

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 7363a5c4-19e5-4d62-a09a-310561548949



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL